



IV - TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E P. F. COMÉRCIO DE DIESEL LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Francisco Antônio Boni**, portador do RG nº 6.008.066-6 SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 030.415.519-50, e de outro lado a Empresa **P. F. COMÉRCIO DE DIESEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Estados Unidos nº 1575, Município de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 79.073.813/0001-61, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços da **Ata de registro de preços nº04/2020**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nos moldes do artigo 57 incisos II da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS

Com fundamento no artigo 65 da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço da Ata de Registro de Preços nº 04/2020.



Conforme documentos anexos o preço do combustível Diesel S-10 sofreu aumento de preço em sua compra, com majoração no valor de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) por litro.

Assim, o valor anteriormente ajustado (R\$ 4,02), será realinhado, passando a ser de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) por litro.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 04/2020, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. Revogam-se as disposições em contrário.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 12/05/2021.

Francisco Antônio Boni

Presidente

Testemunhas

1 _____

CPF

P. F. COMÉRCIO DE DIESEL LTDA

2 _____

CPF

